



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1917/14**

Data 30.12.14

**Súmula.** Exonera servidor efetivo por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado por aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor senhor **Pedro Cordeiro Sobrinho**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, matrícula nº 730-7/1, portador da CI/RG nº. 2.237.315 SSP/PR e do CPF nº. 746.860.549-15, Benefício Previdenciário Nº 42-1687601710.

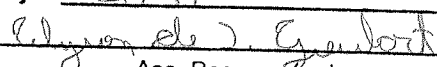
**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Carpinteiro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2015  
Jornal Correio do Paraná  
Página 10  
Edição 2051  
  
Ass. Responsável